

PÁG.

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [485ª Reunião Ordinária](#)
 - 1.2- [17ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 1.3- [18ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 1.4- [40ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 1.5- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 2.1- [Comissão](#)
 - 3- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 4- [CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO](#)
 - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-

ATAS

ATA DA 485ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1994

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 1.883 a 1.888/94 - Requerimentos n°s 5.043 a 5.061/94 - Requerimentos dos Deputados Miguel Barbosa e João Batista - **Comunicações:** Comunicações da Bancada do PMDB e dos Deputados Ermano Batista, Wanderley Ávila(5) e Roberto Amaral - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Ronaldo Vasconcellos, Maria Olívia, Marcos Helênio e João Batista - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - Designação de comissões: Comissões Especiais para Emitirem Pareceres sobre os Vetos às Proposições de Lei n°s 12.188, 12.107, 12.190, 12.108, 12.184, 12.095, 12.191, 12.110, 12.144, 12.119, 12.168, 12.180, 12.112, 12.181, 12.167, 12.182 e 12.130 - Requerimentos: Requerimentos dos Deputados João Batista(2) e Miguel Barbosa; aprovação - **2ª Fase:** Discussão e votação de proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 954/92; discursos dos Deputados José Militão e Simão Pedro Toledo; rejeição; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada; inexistência de número regimental para continuação dos trabalhos - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cléuber Carneiro - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santana - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - José Renato - Marcelo Cecé - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Péricles Ferreira - Raul Messias - Reinaldo Lima - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

O Deputado Bené Guedes, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.883/94

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santana e Grupo Vizinhança, com sede no Povoado de Santana, no Município de Carbonita.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santana e Grupo Vizinhança, com sede no Povoado de Santana, no Município de Carbonita.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 1994.

Maria Elvira

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana e Grupo Vizinhança, com sede e foro no Povoado de Santana, no Município de Carbonita, tem seus estatutos registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas, no livro nº A-01, fls. 174/176, sob o registro de nº 55, feito em 31/8/88.

De acordo com atestado fornecido pelo Juiz de Direito Milton Teixeira Carvalho, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana e Grupo Vizinhança funciona há mais de dois anos, seus diretores não são remunerados pelo exercício dos respectivos cargos, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas.

Submetemos, pois, à apreciação dos eminentes colegas da Casa o projeto que ora apresentamos, solicitando-lhes o apoio a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.884/94

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Carmo da Cachoeira, com sede no Município de Carmo da Cachoeira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Carmo da Cachoeira, com sede no Município de Carmo da Cachoeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 1994.

Aílton Vilela

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Carmo da Cachoeira é uma entidade sem fins lucrativos, que não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades. Seu objetivo é congregar órgãos e pessoas interessados em melhorar as condições sócio-econômicas da comunidade, além de reunir recursos disponíveis, materiais, humanos e assistenciais, por meio da união de esforços, pondo-os à disposição da comunidade para a execução de programas de desenvolvimento. Paralelamente, trabalha pelo desenvolvimento da agricultura, pela melhoria do nível de vida e do bem-estar na sua área de atuação, prestigiando, estimulando e ajudando as iniciativas que beneficiam a comunidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.885/94

Declara de utilidade pública o Sindicato Rural de Pouso Alegre, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato Rural de Pouso Alegre, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 1994.

Simão Pedro Toledo

Justificação: O Sindicato Rural de Pouso Alegre é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Pouso Alegre.

A história dessa importante instituição teve início em 1948, com a fundação da Associação Rural de Pouso Alegre. Em 1969, a Associação recebeu sua carta sindical

pelas mãos do Ministro Júlio Barata, transformando-se em sindicato. Desde então, a entidade vem prestando inestimáveis serviços ao produtor rural. Conta atualmente com ambulatório médico-odontológico, que coloca diariamente à disposição de seus associados cinco médicos e cinco dentistas. Além disso, oferece completa assessoria jurídica, também promovendo o aprimoramento técnico agropecuário e o lazer para mais de 20 mil pessoas, entre associados e seus dependentes. Do ponto de vista comercial, o Sindicato contribui para o fomento da produção através do Mercado do Produtor Rural, entreposto que evita o intermediário e garante melhores preços tanto para o produtor quanto para o consumidor. Possuindo base territorial em seis municípios, a instituição merece todo o incentivo do poder público para o prosseguimento de suas atividades.

Seus dirigentes nada percebem por suas atividades, e o Sindicato ainda proporciona à comunidade da região, a cada dois anos, a Exposição Agroindustrial de Pouso Alegre, que se revelou, ao longo do tempo, um dos mais importantes eventos realizados no Sul de Minas.

Tendo em vista que a entidade preenche os requisitos necessários para ser considerada de utilidade pública, o signatário deste projeto solicita dos nobres pares a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.886/94

Declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, com sede no Município de Abre-Campo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, com sede em Abre-Campo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 1994.

Mauri Torres

Justificação: A APAE de Abre-Campo é uma sociedade civil de caráter assistencial sem fins lucrativos, que tem por finalidades precípuas manter e incentivar a criação de estabelecimentos especializados destinados ao tratamento, à educação, à habilitação, à reabilitação e à inserção social do excepcional e promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, clubes e jardinagem, entre outras.

Embora seja do conhecimento geral, cumpre esclarecer a importância do trabalho desempenhado pelas APAES em nosso País, especialmente as unidades do interior, que enfrentam inúmeros problemas para preencher a lacuna deixada pelo poder público no tocante ao atendimento na área social.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.887/94

Estabelece a obrigatoriedade do registro dos tipos sanguíneos do titular na certidão de nascimento, na carteira de identidade e na carteira nacional de habilitação.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - A certidão de nascimento, a carteira de identidade e a carteira de habilitação expedidas no Estado conterão o registro dos tipos sanguíneos do titular, classificados de acordo com os sistemas ABO e Rh.

Art. 2° - A identificação dos tipos sanguíneos de que trata esta lei será realizada gratuitamente:

I - pela unidade de saúde em que ocorreu o parto, no caso de recém-nascido;

II - por órgão competente do Sistema Único de Saúde, nos demais casos.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 1994.

Geraldo da Costa Pereira

Justificação: É plenamente reconhecida a necessidade de as pessoas saberem qual seu tipo sanguíneo. As situações de emergência, acidentes e cirurgias não programadas constituem bom exemplo dessa necessidade.

A urgência necessária ao atendimento de casos graves fica, muitas vezes, prejudicada pela necessidade de determinação do tipo sanguíneo do paciente, muito embora seja este um procedimento rápido.

O conhecimento do tipo sanguíneo é de extrema importância para a identificação de prováveis doadores, especialmente quando o sangue do paciente for de um dos tipos menos comuns. A medida que propomos, somente pelo fato de proporcionar ao indivíduo essa informação, já estaria dando bons frutos. Teria, ainda, um efeito educativo: a inclusão de tais dados nos três documentos possibilitará, sem dúvida, que as pessoas dêem a devida importância à doação de sangue.

Por outro lado, sobressai um resultado imediato, de ordem prática: a facilitação do atendimento médico.

Pelo que expusemos, acreditamos estar contribuindo para melhorar a saúde do povo mineiro ao apresentarmos este projeto, que merecerá, sem dúvida, a atenção de nossos pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.888/94

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Paraopeba imóvel urbano que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Paraopeba uma área de terreno urbano, de propriedade do Estado de Minas Gerais, medindo 10.141,50m² (dez mil cento e quarenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), situada na Avenida Júlio César, no Bairro D. Cirilo, no Município de Paraopeba, com as seguintes confrontações: pela frente, com a Avenida Dr. Júlio César; pelo lado direito, com a Rua 15 de Novembro e a Avenida Minas Gerais; pelo lado esquerdo, com a Rua Coronel José Jorge e pelos fundos, com a Rua Francisco Carlos Ribeiro.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 1994.

José Militão

Justificação: O presente projeto de lei, de natureza autorizativa, tem o objetivo de fazer reverter ao Município de Paraopeba a área de terreno urbano descrita no art. 1°.

Ocorre que, nos termos do art. 2° da Lei Municipal n° 1.349, de 11/11/85, definiu-se que seria assinado convênio entre a Prefeitura Municipal de Paraopeba e a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo visando à construção de uma praça de esportes na área de terreno urbano de que trata este projeto. No entanto, mais de oito anos já transcorreram sem que a praça de esportes tenha sido edificada.

Por essa razão, estamos propondo a reversão do imóvel ao Município de Paraopeba, a fim de que a Paróquia de Nossa Senhora do Carmo possa, através da Fundação Monsenhor Herculano, construir na supracitada área, com recursos doados pela República Federal da Alemanha, as seguintes benfeitorias: um ginásio poliesportivo, um campo de futebol, uma piscina, um vestiário e salas de aula.

Por entendermos que as mencionadas edificações vêm ao encontro das aspirações de todos os habitantes de Paraopeba, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.889/94

Declara de utilidade pública o Hospital São João Batista de Itamogi, localizado no Município de Itamogi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Hospital São João Batista de Itamogi, localizado no Município de Itamogi.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 1994.

Sebastião Costa

Justificação: O Hospital São João Batista de Itamogi presta relevantes serviços a pessoas carentes, incluindo o amparo à maternidade e à infância. Presta, também, assistência aos enfermos indigentes da comunidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

N° 5.043/94, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário do Planejamento com vistas à inclusão no Programa SOMMA do Município de Ijaci. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

N° 5.044/94, do Deputado Bené Guedes, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da TELEMIG com vistas à instalação de um telefone público

na Escola Estadual Luiz Salgado Lima, no Município de Leopoldina. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.045/94, do Deputado Bené Guedes, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Educação com vistas à liberação de recursos para a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Luiz Salgado Lima, no Município de Leopoldina. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.046/94, do Deputado Roberto Amaral, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas a que o Serviço Integral de Assistência Tributária - SIAT - do Município de Coração de Jesus seja transformado em administração fazendária. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.047/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Minas Tênis Clube pela conquista do Troféu Brasil de Natação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.048/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à urgente restauração da malha viária estadual.

Nº 5.049/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Vereador Antônio Carlos Guimarães por seu trabalho no Legislativo de Ipatinga.

Nº 5.050/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Vereador João Carlos da Aparecida por seu trabalho em prol dos moradores carentes do Município de Raposos.

Nº 5.051/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Vereador José de Assis Silva pela sua atuação na Câmara Municipal de Santana do Paraíso em benefício dos menos favorecidos.

Nº 5.052/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Vereador Eduardo de Souza Assis pela sua atuação na Câmara Municipal de Ritópolis. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.053/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a EMATER pelos 45 anos de bons serviços prestados ao produtor rural mineiro. (- À Comissão de Agropecuária.)

Nº 5.054/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Vereadora Elisabeth Lomas pelo seu trabalho na Presidência da Câmara Municipal de Pitangui. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.055/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a nova diretoria da Federação Mineira de Associações Microrregionais de Municípios. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.056/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Hindeburgo Pereira Diniz pela sua posse na Presidência da Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ALIDE. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.057/94, do Deputado Geraldo da Costa Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Rinaldo Campos Soares pela escolha de seu nome como o Engenheiro do Ano de 1993 pela Sociedade Mineira de Engenheiros.

Nº 5.058/94, do Deputado Roberto Amaral, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Sociedade Mineira de Engenheiros pela passagem de seu 63º aniversário. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 5.059/94, do Deputado Roberto Amaral, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário do Planejamento com vistas à priorização dos recursos financeiros para a implantação total do Programa de Mecanização Agrícola no Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 5.060/94, do Deputado Bernardo Rubinger, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Educação com vistas à criação de curso de 2º grau na Escola Estadual Abílio Caixeta de Queiroz, no Município de Patos de Minas.

Nº 5.061/94, do Deputado João Batista, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Educação com vistas à manutenção do processo de eleição direta de Diretores de escolas públicas pela comunidade escolar. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Do Deputado João Batista (2), solicitando seja atribuído regime de urgência ao Projeto de Lei nº 1.875/94 e que se formule apelo ao Presidente do Congresso Nacional para que o veto ao Projeto de Lei nº 59/93, do Deputado Virmondes Cruvinel, seja rejeitado por aquela Casa.

Do Deputado Miguel Barbosa, solicitando seja formulado apelo ao Ministro da Previdência Social com vistas à concessão, pelo INSS, de certidão negativa de débito à APAE de Alfenas.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Bancada do PMDB e dos Deputados Ermano Batista, Wanderley Ávila (5) e Roberto Amaral.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Maria Olívia, Marcos Helênio e João Batista proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Ermano Batista - sua indicação para atuar como Líder durante a Sessão Legislativa de 1994 e a do Deputado José Leandro para atuar como Vice-Líder; pela Bancada do PMDB - indicação do Deputado Bonifácio Mourão para atuar como Líder da Bancada. (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças); pelos Deputados Wanderley Ávila (5) - falecimento do Sr. Antônio José dos Santos, em Resplendor, do Sr. Lauro Soares de Oliveira e da Sra. Sêrgia Afonso de Jesus, em Várzea da Palma, do Sr. Jonas da Silva e do Dr. Carlos Roberto Martins Tavares, em Pirapora; e Roberto Amaral - falecimento do Dr. Antônio Augusto Leão, ex-Diretor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ocorrido nesta cidade (Ciente. Oficie-se.).

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar as seguintes Comissões Especiais: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.188, que reorganiza o DER-MG e dá outras providências. Pelo BRD: efetivos - Deputados Bernardo Rubinger, Bonifácio Mourão, Ronaldo Vasconcellos e Clêuber Carneiro; suplentes - Deputados Célio de Oliveira, Geraldo da Costa Pereira, Ermano Batista e Milton Salles; pelo PP: efetivo - Deputado Wilson Pires; suplente - Deputado João Marques. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.107, que determina a transferência dos recursos tributários que menciona para municípios que abriguem, no todo ou em parte, unidade de conservação ambiental ou área de proteção de manancial de abastecimento público. Pelo BRD: efetivos - Deputados Célio de Oliveira, Arnaldo Canarinho, Clêuber Carneiro e José Renato; suplentes - Deputados Miguel Barbosa, Francisco Ramalho, Jaime Martins e Geraldo Santana; pelo PP: efetivo - Deputado Ambrósio Pinto; suplente - Deputado Wilson Pires. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.190, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências. Pelo BRD: efetivos - Deputados Roberto Amaral, Geraldo Rezende, Péricles Ferreira e Jaime Martins; suplentes - Deputados Edward Abreu, José Renato, Baldonado Napoleão e Clêuber Carneiro; pelo PP: efetivo - Deputado Wilson Pires; suplente - Deputado José Maria Pinto. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.108, que autoriza o parcelamento de débitos de Prefeituras Municipais com o Estado no caso que menciona. Pelo BRD: efetivos - Deputados Bernardo Rubinger, Sebastião Costa, Geraldo Rezende e José Braga; suplentes - Deputados Célio de Oliveira, Jorge Hannas, José Laviola e Ibrahim Jacob; pelo PP: efetivo - Deputado Márcio Miranda; suplente - Deputado João Marques. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.184, que institui o Programa Estadual de Crédito Educativo - PECE - e dá outras providências. Pelo BRD: efetivos - Deputados Bernardo Rubinger, Péricles Ferreira, Ermano Batista e Clêuber Carneiro; suplentes - Deputados Edward Abreu, Eduardo Brás, José Leandro e Sebastião Costa; pelo PP: efetivo - Deputado Hely Tarquínio; suplente - Deputado Wilson Pires. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.095, que autoriza o Poder Executivo a anistiar faltas ao serviço decorrentes de movimento grevista do funcionalismo estadual. Pelo BRD: efetivos - Deputados José Leandro, João Batista, Dílzon Melo e Cássimo Freitas; suplentes - Deputados Ronaldo Vasconcellos, Reinaldo Lima, Bernardo Rubinger e Geraldo Rezende; pelo PT: efetivo - Deputado Gilmar Machado; suplente - Deputado Antônio Carlos Pereira. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.191, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -, introduz alterações na estrutura orgânica de Secretarias de Estado e dá outras providências. Pelo BRD: efetivos - Deputados Agostinho Patrus, José Renato, Wanderley Ávila e José Braga; suplentes - Deputados Célio de Oliveira, Mauri Torres, Eduardo Brás e Reinaldo Lima; pelo PP: efetivo - Deputado Hely Tarquínio; suplente - Deputado Paulo Pettersen. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.110, que dispõe sobre a recomposição e o reajustamento dos valores dos padrões de vencimentos e dos proventos dos servidores do Poder Judiciário e dá outras providências. Pelo BRD: efetivos - Deputados Geraldo da Costa Pereira, Maria Olívia, Péricles Ferreira e Jaime Martins; suplentes - Deputados Jorge Eduardo, Edward Abreu, Eduardo Brás e Clêuber Carneiro; pelo PP: efetivo - Deputado Antônio Genaro; suplente - Deputado Ambrósio Pinto. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.144, que cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB - e dá outras providências. Pelo BRD: efetivos - Deputados Bernardo Rubinger, José Renato, João Batista e Francisco Ramalho; suplentes - Deputados Romeu Queiroz, Cássimo Freitas, José Braga e Eduardo Brás; pelo PP: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Deputado José Maria Pinto. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.119, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994. Pelo BRD: efetivos - Deputados Roberto Amaral, Geraldo Rezende, Baldonado Napoleão e Ronaldo Vasconcellos; suplentes - Deputados Célio de Oliveira, Mauri Torres, Péricles Ferreira e Ermano Batista; pelo PP: efetivo - Deputado Hely Tarquínio; suplente - Deputado Wilson Pires. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.168, que dispõe sobre a publicação, no órgão de imprensa oficial do Estado, dos nomes dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental. Pelo BRD: efetivos - Deputados Roberto Amaral, Jorge Eduardo, Sebastião Costa e Eduardo Brás; suplentes - Deputados Maria Olívia, Geraldo Santana, Jaime Martins e Francisco Ramalho; pelo PP: efetivo - Deputado João Marques; suplente - Deputado Sebastião Helvécio. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.180, que dispõe sobre a instituição de reservas particulares de relevante interesse ecológico e cultural, por destinação do proprietário, no Estado de Minas Gerais. Pelo BRD: efetivos - Deputados Edward Abreu, Cássimo Freitas, Milton Salles e Baldonado Napoleão; suplentes - Deputados Simão Pedro Toledo, Maria Elvira, Sebastião Costa e Arnaldo Canarinho; pelo PP: efetivo - Deputado Márcio Miranda; suplente - Deputado José Maria Pinto. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.112, que dá a denominação de Antônio de Castro Silva ao trecho da Rodovia MG-020 que liga os Municípios de Belo Horizonte, Santa Luzia e Jabuticatuabas. Pelo BRD: efetivos - Deputados Ajalmar Silva, Francisco Ramalho, Álvaro Antônio e Ronaldo Vasconcellos; suplentes - Deputados Simão Pedro Toledo, Wanderley Ávila, João Batista e Homero Duarte; pelo PT: efetivo - Deputado Antônio Fuzatto; suplente - Deputado Marcos Helênio. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.181, que institui o Programa Estadual de Divulgação Educativa e dá outras providências. Pelo BRD: efetivos - Deputados Edward Abreu, Anderson Adauto, Arnaldo Canarinho e Ibrahim Jacob; suplentes - Deputados Maria Olívia, Mauri Torres, Wanderley Ávila e José Braga; pelo PT: efetivo - Deputada Maria José Haueisen; suplente - Deputado Gilmar Machado. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.167, que institui a Semana da Cultura no Estado de Minas Gerais. Pelo BRD: efetivos - Deputados Roberto Amaral, Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila e Jorge Hannas; suplentes - Deputados - Maria Olívia, Geraldo da Costa Pereira, Baldonado Napoleão e Milton Salles; pelo PT: efetivo - Deputado Ivo José; suplente - Deputado Antônio Fuzatto. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.182, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND - e dá outras providências. Pelo BRD: efetivos - Deputados Bernardo Rubinger - Jorge Eduardo - Ronaldo Vasconcellos - Reinaldo Lima; suplentes - Deputados Agostinho Patrus - Mauri Torres - José Leandro - José Braga; pelo PP: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Deputado Antônio Genaro. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.130, que altera a Tabela 21 da Lei nº 7.399, de 1º de dezembro de 1978, que contém o regimento de custas e emolumentos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Pelo BRD: efetivos - Deputados Agostinho Patrus - Geraldo Rezende - Baldonado Napoleão - Álvaro Antônio; suplentes - Deputados Dílzon Melo - Jorge Eduardo - Péricles Ferreira - João Batista; pelo PT: efetivo - Deputado Marcos Helênio; suplente - Deputado Ivo José. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

- A seguir, submetidos a votação, nos termos regimentais, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos dos Deputados: João Batista (2) - seja encaminhado apelo ao Presidente do Congresso Nacional para que o veto ao Projeto de Lei nº 59/93 seja rejeitado pelo Plenário daquela Casa e solicitação de regime de urgência para a tramitação, nesta Casa, do Projeto de Lei nº 1.875/94; e Miguel Barbosa - seja encaminhado ofício ao Ministro da Previdência Social solicitando sua interveniência junto ao INSS para que seja concedida à APAE de Alfenas a certidão negativa de débito. Solicita, também, se possível, sejam avocados pelo Ministro os processos nºs 35100/004185, 35100/004143 e 35100/004203, relativos às APAEs de Alfenas, para que sejam apreciados pela assessoria do Ministro de Estado da Previdência Social.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 954/92, do Deputado Simão Pedro Toledo, que estabelece normas para o abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto.

- **Os Deputados José Militão e Simão Pedro Toledo** proferem discursos para encaminhar a votação, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Simão Pedro Toledo - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência vai proceder à verificação requerida.

- Proceder-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 7 Deputados; votaram contra 26 Deputados, estão presentes em comissões 2 Deputados, perfazendo um total de 35 Deputados. Portanto, não houve número para votação. A Presidência torna sem efeito a votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Deputado Bené Guedes.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 17 Deputados. Não há, portanto, "quorum" para continuação dos trabalhos.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, destinada a se homenagear a CEF pelos 90 anos da transferência de sua sede regional de Ouro Preto para Belo Horizonte, e para a ordinária de amanhã, dia 25, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezessete horas do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados José Ferraz, Presidente; Elmiro Nascimento, 1º-Vice-Presidente; José Militão, 2º-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Roberto Carvalho, 2º-Secretário; Bené Guedes, 3º-Secretário; Sebastião Helvécio, 4º-Secretário e Amílcar Padovani, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide: I - suspender os efeitos da Decisão da Mesa de 23/11/93; II - estabelecer novos critérios quanto aos processamentos a que se referem as Decisões da Mesa de 6/8/91, 23/6/93, 21/10/92 e 23/3/93; III - transferir os valores do código 78 para o código 62 - Agentes Pagadores; IV - destinar verbas de subvenção social previstas no orçamento da Secretaria da Assembléia às diversas entidades, considerando o saldo remanescente na conta "Auxílios Financeiros Diversos"; V - regulamentar os incisos II e III do art. 14 da Resolução nº 5.086, de 1990, visando à uniformização de critérios para os processos de desenvolvimento de carreira. Isso posto, por meio das Deliberações da Mesa nºs 1.017, 1.018 e 1.019, são aprovadas as estruturas dos Gabinetes dos Deputados Wanderley Ávila, Ajalmar Silva e Bené Guedes. Logo após, a Mesa autoriza a Diretoria-Geral a proceder à aquisição de 20 (vinte) assinaturas do jornal "Hora do Povo", para distribuição na Casa. A seguir, o Presidente dá ciência aos membros da Mesa do ofício da Deputada Elisa Alves, solicitando liberação dos recursos de que trata a Resolução nº 5.129, de 1992, conforme indicações já realizadas. A Mesa, por meio de ofício, encaminha resposta à Deputada, informando que, por se tratar de questão submetida à apreciação da justiça, considera-se que, enquanto não estiver definida, esta Casa está impedida de processar

o previsto na mencionada resolução. Outrossim, a Mesa determina a adoção de medidas junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - para se garantir a liberação de cotas de subvenção, tão logo a matéria seja decidida pelo Poder Judiciário. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente inicia a distribuição de processos a relatores, cabendo ao 1º-Vice-Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, processo contendo a minuta do termo aditivo para ampliação do contrato celebrado entre a Assembléia e a Vox Populi Mercado e Opinião S.C. Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião sobre o Poder Legislativo; processo contendo sugestões de diretrizes para o Programa "Assembléia Informa" em 1994, devidamente aprovadas pelo Comitê Deliberativo de Comunicação Institucional; ao 3º-Vice-Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, processo contendo solicitação do Presidente da ASLEMG de adiantamento de guia no valor de CR\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), a serem descontados em 5 (cinco) parcelas mensais, a partir do mês de janeiro, de 1994; processos contendo demonstrativos de aplicação de recursos de subvenção social oriundos do orçamento do Estado de Minas Gerais, concedidos aos Deputados relacionados a seguir, com as respectivas indicações: Deputado Adelmo Carneiro Leão : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, de Uberaba; Deputado Antônio Genaro: Associação Beneficente Quadrangular; Deputado Gilmar Machado: Centro de Defesa dos Direitos Humanos - Diocese de Uberlândia; ao 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz, processo contendo minuta de contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e o Professor Paulo Neves de Carvalho, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria no planejamento, organização e coordenação do debate sobre o tema "Assistência Social e Verbas Públicas", bem como consultoria na elaboração do respectivo projeto de lei; ao 4º-Secretário, Deputado Sebastião Helvécio, processo contendo solicitação da Gerência-Geral de Sistemas e Informática, para aquisição de equipamentos e "softwares", bem como contratação de serviços necessários à ampliação das capacidades de comunicação, armazenamento e memória dos computadores de fabricação Bull, instalados na Casa. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à parte da reunião destinada à apresentação, discussão e votação de pareceres. Com a palavra, o 1º-Vice-Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, apresenta os pareceres de sua autoria sobre os seguintes processos: processo contendo a minuta do termo aditivo para ampliação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Vox Populi Mercado e Opinião S.C. Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de realização de pesquisa de opinião sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral - aprovado; processo contendo sugestões de diretrizes para o Programa "Assembléia Informa" em 1994, devidamente aprovadas pelo Comitê Deliberativo de Comunicação Institucional - parecer favorável - aprovado. Isso posto, o 3º-Vice-Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, procede à apresentação dos pareceres de sua autoria sobre os processos que lhe foram distribuídos, a saber: processo contendo solicitação do Presidente da ASLEMG de adiantamento de guia no valor de CR\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), a serem descontados em 5 (cinco) parcelas mensais, a partir do mês de janeiro de 1994 - parecer favorável, nos termos do art. 18 da Lei nº 9.384, de 1986 - aprovado; processo contendo demonstrativo de aplicação de recursos de subvenção social oriundos do orçamento do Estado de Minas Gerais, concedidos ao Deputado Adelmo Carneiro Leão e indicados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, de Uberaba - parecer favorável - aprovado; processo contendo demonstrativo de aplicação de recursos de subvenção social concedidos ao Deputado Gilmar Machado e indicados ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos - Diocese de Uberlândia - parecer no sentido de devolução da matéria ao Deputado responsável pela indicação, para cumprimento das diligências - aprovado; processo contendo demonstrativo de aplicação de recursos de subvenção social concedidos ao Deputado Antônio Genaro e indicados à Associação Beneficente Quadrangular - parecer favorável - aprovado. Logo após, é apresentado pelo 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz, parecer sobre o processo contendo minuta do contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e o Professor Paulo Neves de Carvalho, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria no planejamento, organização e coordenação do debate sobre o tema "Assistência Social e Verbas Públicas", bem como consultoria na elaboração do respectivo projeto de lei - parecer favorável à contratação direta, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e de acordo com o Parecer nº 1.948-A/89 e o EXPJ nº 502/93, da Procuradoria-Geral, retroagindo os efeitos do contrato a 5/11/93 - aprovado. Encerrando esta parte da reunião, o 4º-Secretário, Deputado Sebastião Helvécio, apresenta parecer de sua autoria sobre a matéria a seguir discriminada: processo contendo solicitação da Gerência-Geral de Sistemas de Informática, para aquisição de equipamentos e "softwares", bem como contratação de serviços necessários à ampliação das capacidades de comunicação, armazenamento e memória dos computadores de fabricação Bull, instalados na Casa - parecer favorável à aquisição direta da firma ABC Bull S.A. Telematic, com inexigibilidade de licitação,

nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, e do Parecer nº 2.866, de 1993, da Procuradoria-Geral - aprovado. Finalmente, são aprovados os seguintes atos: nomeando Wilson Batista Carneiro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista; nomeando Antônio Benício de Aguiar para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Motorista; nomeando Elaine Gomes Rodrigues para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete; nomeando Éder Antônio Madeira Santos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete; nomeando Gislane Graciela Vasconcelos Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando José Celso Ferreira Barcelos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete; exonerando Carmen Maria Ferrari do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete; exonerando, a partir de 3/1/94, Jucilene Adriana de S. Martins do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Osvaldo José do Couto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Maurício Mendes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Élcio Antônio Leite para o cargo de Técnico de Apoio - Redator, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua classificação em 13º (décimo terceiro) lugar em concurso público; nomeando Acir Pimenta Madeira Filho para o cargo de Técnico de Apoio - Redator, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua classificação em 14º (décimo quarto) lugar em concurso público; nomeando Sérgio Ricardo Valadares Fonseca para o cargo de Técnico de Apoio - Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua classificação em 10º (décimo) lugar, Área II, em concurso público; nomeando Laertes Junqueira para o cargo de Técnico de Apoio - Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º (décimo primeiro) lugar, Área II, em concurso público; nomeando Sumaia Gomes Rodrigues para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra os trabalhos do dia, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 12 de janeiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Elmiro Nascimento - Elmo Braz - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezessete horas do dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados José Ferraz, Presidente; Elmiro Nascimento, 1º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Sebastião Helvécio, 4º-Secretário, e Amílcar Padovani, 5º-Secretário. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, o Presidente distribui processos a relatores, cabendo ao 1º-Vice-Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, o processo oriundo da Tomada de Preços nº 23/93, destinada à contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para reforma do sistema de ar condicionado do Plenário do Palácio da Inconfidência, com fornecimento de equipamentos, peças e materiais; ao 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz, o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e Paulo Aparecido Malafate - Chaveiro Artes Chaves, tendo como objeto a prestação de serviços de chaveiro; ao 4º-Secretário, Deputado Sebastião Helvécio, o processo contendo a minuta do contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica aos equipamentos de informática da Casa. Não havendo outros processos a serem distribuídos, passa-se à parte da reunião destinada à apresentação, discussão e votação de pareceres. Com a palavra, o 1º-Vice-Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, apresenta seu parecer sobre o processo oriundo da Tomada de Preços nº 23/93, destinada à contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para reforma do sistema de ar condicionado do Plenário do Palácio da Inconfidência, com fornecimento de equipamentos, peças e materiais - parecer favorável à homologação do resultado da licitação, autorizando a despesa em favor da Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., vencedora do certame - aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz, apresenta seu parecer sobre o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e Paulo Aparecido Malafate - Chaveiro Artes Chaves, tendo como objeto a prestação de serviços de chaveiro - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral - aprovado. Encerrando esta parte da reunião, o 4º-Secretário, Deputado Sebastião Helvécio,

apresenta seu parecer sobre o processo contendo a minuta do contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica aos equipamentos de informática da Casa - parecer favorável à contratação direta, autorizando a despesa, conforme proposta da empresa, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e da Medida Provisória nº 372, de 1993, e de acordo com as conclusões da Procuradoria-Geral - aprovado. Finalmente, são aprovados os seguintes atos: aposentando, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 17/4/93, o servidor Rubens Braga, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar; exonerando, a partir de 10/1/94, Patrícia França Chaves do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Stella Níbia França Machado para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra os trabalhos do dia, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de janeiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Amílcar Padovani.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezessete horas do dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados José Ferraz, Presidente; Elmiro Nascimento, 1º-Vice-Presidente; José Militão, 2º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário, e Amílcar Padovani, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide: I - extinguir as Lideranças dos partidos não representados por Deputado com assento nesta Casa e a respectiva composição de gabinete; II - designar os Deputados José Militão, Elmo Braz, Adelmo Carneiro Leão, Mauri Torres e José Bonifácio para comporem comissão para estudar e definir critérios e incidências sobre as parcelas das despesas referentes ao apoio aos gabinetes. Logo após, o Presidente inicia a distribuição de processos a relatores, cabendo ao 2º-Vice-Presidente, Deputado José Militão, o processo contendo a minuta do termo aditivo para a alteração da cláusula do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Revetour Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas; o processo contendo a minuta do contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Medidata Informática S.A., tendo como objeto a aquisição de equipamentos e serviços de informática; ao 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz, o processo contendo os cálculos da remuneração dos parlamentares a partir do mês de janeiro de 1994, elaborados em consonância com a Emenda à Constituição nº 1/92, de 31/3/92; com a Resolução nº 5.091, de 15/12/90; com as decisões da Mesa, em conjunto com as Lideranças, tomadas nas reuniões de 19/5/92 e de 27/5/92, e de acordo com a declaração emitida pela Câmara Federal. Não havendo outros processos a serem distribuídos, passa-se à parte da reunião destinada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o 2º-Vice-Presidente, Deputado José Militão, apresenta os pareceres de sua autoria sobre as matérias a seguir descritas: processo contendo a minuta do termo aditivo para a alteração da cláusula do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Revetour Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral - aprovado; processo contendo a minuta do contrato a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Medidata Informática S.A., tendo como objeto a aquisição de equipamentos e serviços de informática - parecer favorável à contratação direta, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, em vista da exclusividade da empresa, devidamente comprovada perante a Casa, autorizando a respectiva despesa - aprovado. A seguir, o 1º-Secretário, Deputado Elmo Braz, procede à apresentação do parecer emitido sobre o processo contendo os cálculos da remuneração dos parlamentares a partir do mês de janeiro de 1994, elaborados em consonância com a Emenda à Constituição nº 1/92, de 31/3/92; com a Resolução nº 5.091, de 15/12/90, com as decisões da Mesa, em conjunto com as Lideranças, tomadas nas reuniões de 19/5/92 e de 27/5/92 e de acordo com a declaração emitida pela Câmara Federal - parecer favorável, ficando definida a determinação à Diretoria-Geral para o processamento - aprovado. Finalmente, são aprovados os seguintes atos: exonerando Raniere Lage Reis do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; exonerando Marília Virgínia B. da C. Duarte do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete; exonerando José Cláudio Rezende do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente

Administrativo; exonerando Christian Bernardo S. Toffalini do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; exonerando Luiz Sérgio Lopes Gazolla do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete; exonerando Lisa Paula de Andrade Vilela do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; exonerando Leda Lima do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; aposentando, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 23/12/85, o funcionário Francisco Coelho de Moura, Agente de Segurança; exonerando Alexandre Ribeiro de Paiva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Regina Alves Morato para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Leonardo Figuerôa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; nomeando Terezinha Glória Pires da Cunha para o cargo de Técnico de Apoio - Redator, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua classificação em 15º (décimo quinto) lugar em concurso público; nomeando Regina Ferreira e Braga para o cargo de Técnico de Apoio - Redator, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua classificação em 16º (décimo sexto) lugar em concurso público; nomeando Sônia Emília do Altíssimo Ferreira para o cargo de Técnico de Apoio - Consultor, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º (quinto) lugar, Área IV, em concurso público; nomeando Sérgio Wagner da Gama para o cargo de Técnico de Apoio - Consultor, do Quadro de Pessoal da Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º (décimo primeiro) lugar, Área I, em concurso público; exonerando, a partir de 19/1/94, Maria Beatriz Chagas Lucca do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete; aposentando, por invalidez permanente, a partir de 23/12/93, o servidor Raimundo Martins de Ávila, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar; aposentando, por invalidez permanente, a partir de 17/1/93, o servidor Geraldo Concesso da Cruz, ocupante do cargo de Oficial de Apoio - Subárea de Segurança; aposentando, compulsoriamente, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 17/12/93, o servidor Antônio da Conceição, detentor da função pública de Motorista; aposentando, a pedido, a partir de 24/12/93, a servidora Elma Lúcia dos Santos Vida, ocupante do cargo de Técnico de Apoio - Bibliotecário; exonerando Cinthya Sant'Ana Manso do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Juliana Avelar de Souza Campos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Renata Carla de Castro Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete; exonerando Elisa Amélia Gazolla Palma Lima do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete; nomeando Luiz Sérgio Lopes Gazolla para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete; exonerando Luiz Antônio de Avelar Bergamini do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra os trabalhos do dia, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de janeiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmolo Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Sebastião Helvécio.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, VERIFICAR A SITUAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CONSTRUÍDOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, A PARTIR DE 1990, PELOS PROGRAMAS COOPHAB, PAIH, PEP E PROÁREAS, FINANCIADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM VIRTUDE DO GRANDE NÚMERO DE DENÚNCIAS REFERENTES AOS MESMOS, AS QUAIS VÃO DESDE O SUPERFATURAMENTO ATÉ A QUALIDADE DAS CONSTRUÇÕES

Às onze horas e quinze minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilmar Machado, Márcio Miranda e Álvaro Antônio (substituindo este ao Deputado Anderson Adauto, conforme indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gilmar Machado, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Álvaro Antônio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência comunica que a finalidade da reunião é ouvir o Sr. Hélcio Lúcio Garcias, Coordenador Estadual de Defesa dos Mutuários dos Conjuntos Habitacionais Populares/MG. Prosseguindo, o Presidente faz uma retificação, informando que esta é a 3ª Reunião Ordinária da Comissão, e não a 4ª, como foi publicado na ordem do dia. O Presidente faz a leitura de correspondência enviada pelo Sr. Renato Antônio Mansur, Superintendente Regional de Uberlândia da CEF, na qual informa que está sendo providenciada toda a documentação solicitada por esta Comissão; e comunica que foi aprovado em Plenário

requerimento de autoria desta Comissão solicitando nova prorrogação de seu prazo de funcionamento. A Presidência registra a presença do Deputado Marcos Helênio e, a seguir, passa a palavra ao Sr. Hércio Lúcio Garcias, que faz suas considerações iniciais, conforme consta nas notas taquigráficas. O convidado entrega à Comissão xerox de documentação referente a uma série de operações irregulares praticadas pelo Inocoop Centrab, conforme denúncias de um ex-tesoureiro daquela empresa, cujo nome não foi revelado e que não quis comparecer a esta reunião por temer represálias. O Sr. Hércio Garcias informa que possui uma fita gravada com o ex-funcionário da Inocoop Centrab, a qual contém várias denúncias, e que, posteriormente, a enviará à apreciação da Comissão. A Presidência registra a presença do Deputado Anderson Aduato, a quem transfere a direção dos trabalhos. A seguir, o Presidente abre a fase de debates e passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio, que solicita ao Presidente a instalação de uma CPI para apurar as graves denúncias envolvendo o financiamento e a construção de conjuntos habitacionais em Minas Gerais. O Presidente esclarece que a constituição desta Comissão Especial foi requerida por um membro da Comissão de Defesa do Consumidor, devido ao elevado número de denúncias recebidas naquela Comissão, e que, primeiramente, se deve concluir os trabalhos de investigação e levantamento de dados para, vencida essa etapa, poder ser sugerida a convocação de uma CPI. Em seguida, participam dos debates os Deputados Gilmar Machado e Márcio Miranda, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado Gilmar Machado solicita ao Presidente que seja enviado expediente à Superintendência Regional da CEF em Belo Horizonte, informando os nomes dos consultores técnicos da Casa que terão acesso à documentação referente ao financiamento e à construção de conjuntos habitacionais no Estado de Minas Gerais, junto àquela instituição. Após ouvir os parlamentares presentes, o Presidente confirma para o dia 13 do corrente a viagem para Uberaba, com a finalidade de visitar conjuntos habitacionais daquele município. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e do Sr. Hércio Lúcio Garcias, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 1994.

Anderson Aduato, Presidente - Dílzon Melo - Gilmar Machado.

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem no Plenarinho I os Deputados Antônio Júlio, Célio de Oliveira, Geraldo Rezende e Ermano Batista, membros da Comissão supracitada. Registram-se, ainda, as presenças dos Deputados Wilson Pires, Jorge Eduardo, Dílzon Melo, Agostinho Patrus e Antônio Carlos Pereira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ermano Batista que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre a Mensagem nº 417/93, do Governador do Estado, na qual se solicita autorização para concessão de garantia do Estado em operação de crédito, cujo produto será destinado à aquisição de equipamentos e à contratação de serviços necessários à execução do Programa Agridata-Informatização Agropecuária. Nesse momento, o Deputado Antônio Carlos Pereira apresenta questão de ordem indagando qual dispositivo regimental assegura ao Presidente de comissão a responsabilidade de convocar reuniões de comissões anteriormente à convocação extraordinária da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Agostinho Patrus argumenta ser regimental a convocação, uma vez que a instalação da sessão extraordinária ocorreu às 14h30min do mesmo dia. Em seguida, a Presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos e verificada a ausência do Deputado Antônio Júlio, o Deputado Célio de Oliveira assume a Presidência e registra a presença dos Deputados Jorge Eduardo (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB), Geraldo Rezende e Ermano Batista, membros da Comissão de Constituição e Justiça. Encontram-se presentes, também, os Deputados Wilson Pires, Dílzon Melo, Agostinho Patrus e Álvaro Antônio. O Presidente, Deputado Célio de Oliveira, distribui a Mensagem nº 417/93 ao Deputado Geraldo Rezende. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende emite seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade da matéria na forma do Projeto de Resolução nº 1.863/93. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente da Comissão agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 1994.

Nome documento: ATOEG50003.COC

Antônio Júlio, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Maria José Haueisen - Célio de Oliveira.

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quinze minutos do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e três, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Márcio Miranda, Maria Olívia e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita à Deputada Maria Olívia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência informa que o Deputado Hely Tarquínio é membro efetivo da Comissão, em substituição ao Deputado João Marques. O Presidente lê o Ofício nº 34/93, referente ao convite para o 13º Encontro Nacional de Entidades de Defesa do Consumidor e o 1º Encontro Latino-Americano de Defesa do Consumidor, a realizar-se nos dias 6, 7 e 8 de dezembro próximo em Brasília, DF. A Comissão não indica representante para esse evento. A seguir, o Presidente esclarece que a reunião se destina a ouvir o Dr. Wanderley Vieira de Andrade, Chefe-Geral do DETRAN-MG, que discorrerá sobre a cobrança de multas referentes a infrações de trânsito e a irregularidades em veículos nesta Capital. É registrada a presença do Dr. Márcio Barroso Domingues, Subchefe daquele órgão. A Presidência convida-os a tomar assento à mesa e tece considerações a respeito do assunto. A seguir, o Dr. Wanderley Vieira de Andrade usa da palavra e presta informações sobre as funções administrativas do DETRAN-MG, esclarecendo que esse órgão não é responsável pela aplicação de multas, tarefa que compete ao Batalhão de Trânsito da Polícia Militar. As funções do DETRAN-MG, segundo o Chefe-Geral, são as de fazer o registro e o licenciamento de veículos e expedir carteiras de habilitação. Os Deputados Maria Olívia e Hely Tarquínio defendem a aplicação de parte da arrecadação proveniente das multas na educação para o trânsito. Terminados os debates, o Deputado Márcio Miranda apresenta requerimento em que solicita seja convidado o Comandante do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar para participar de reunião desta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos acerca das autuações no trânsito. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento em que solicita seja convidado o Dr. João Luís da Silva Dias, Presidente do BHTrans, para prestar informações sobre temas relativos ao trânsito. Em virtude de esse requerimento ser de autoria do Deputado Marcos Helênio, este passa a Presidência ao Deputado Márcio Miranda. Submetida a votação, é a proposição aprovada. O Deputado Marcos Helênio reassume os trabalhos para as últimas considerações. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento das autoridades e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1994.

Marcos Helênio, Presidente - Márcio Miranda - Hely Tarquínio.

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ELEITA PARA O RECESSO ENTRE A 3ª E A 4ª SESSÕES LEGISLATIVAS DA 12ª LEGISLATURA

Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem no Salão Nobre os Deputados Antônio Júlio, Francisco Ramalho, José Laviola, Roberto Amaral, Jorge Hannas, Sebastião Costa, Anderson Aduato (substituindo este ao Deputado Álvaro Antônio, por indicação da Liderança do BRD), Ermano Batista, Aílton Vilela, Roberto Carvalho, Hely Tarquínio e Wilson Pires. Está presente, ainda, o Deputado José Maria Pinto. Com a presença de 12 Deputados, a Presidência declara aberta a reunião. O Presidente designa o Deputado Francisco Ramalho como Secretário e passa-lhe a palavra para que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. O Presidente informa aos parlamentares que esta reunião se destina a apreciar o parecer da Comissão de Justiça sobre o pedido de licença formulado pelo Tribunal de Justiça para processar criminalmente o Deputado Paulo Pettersen e a designar relator para

Nome documento: ATOEG50003.COC

emitir parecer sobre pedido do mesmo teor, também formulado pelo Tribunal de Justiça, com relação ao Deputado José Maria Pinto. Isso posto, a Presidência interrompe os trabalhos desta reunião pública para transformá-la em secreta, visando à apreciação da matéria constante na pauta. Ato contínuo, suspende a reunião para que se retirem do recinto as pessoas estranhas aos trabalhos, inclusive os servidores da Secretaria desta Casa. Reabertos os trabalhos da reunião pública da Comissão, o Presidente designa o Deputado Sebastião Costa para relatar o pedido de licença formulado pelo Tribunal de Justiça para processar criminalmente o Deputado José Maria Pinto. A Presidência comunica aos Deputados membros desta Comissão que foi protocolado hoje recurso do Deputado José Maria Pinto, no qual questiona a competência da Comissão Representativa para tratar de pedido de licença para instauração de processo criminal contra Deputado. Juntado o recurso ao processo, a Presidência solicita que aquele seja objeto de exame do relator designado. Isso posto, o Presidente suspende a reunião por 5 minutos para que seja ultimada a redação da presente ata, que, após

lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes, e encerra os trabalhos.
Salão Nobre, 27 de janeiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Aílton Vilela - Antônio Júlio - Wilson Pires - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Anderson Aduato - José Laviola - Roberto Amaral - Jorge Hannas - Roberto Carvalho - Ermano Batista - Francisco Ramalho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do art. 129, parágrafo único, do Regimento Interno, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Maria José Haueisen e Ermano Batista, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Cássimo Freitas, Francisco Ramalho, Gilmar Machado e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Raul Messias, José Renato, João Marques e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 3/3/94, às 10h30min, na Sala das Comissões, destinada a ouvir o Prof. Aluísio Pimenta, Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, e, se possível, apreciar os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.865/94, que dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.646/93

Comissão de Meio Ambiente
Relatório

De iniciativa da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca - PROMUTUCA -, com sede no Município de Nova Lima.

Nome documento: ATOEG50003.COC

Aprovado no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, compete-nos agora emitir parecer sobre a matéria para o 2º turno de deliberação conclusiva, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno. A redação do vencido segue anexa e é parte integrante deste parecer.

Fundamentação

Ratificando nosso parecer exarado em fase anterior, entendemos oportuna e justa a declaração de utilidade pública da mencionada associação, tendo em vista que suas atividades são direcionadas para a proteção do meio ambiente e do patrimônio natural e paisagístico do Vale do Mutuca e das regiões adjacentes.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.646/93, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 1994.

Maria Elvira, relatora.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI N° 1.646/93

Declara de utilidade pública a Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca - PROMUTUCA -, com sede no Município de Nova Lima.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca - PROMUTUCA -, com sede no Município de Nova Lima.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 4.768/93

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Deputada Elisa Alves, vem à Mesa, para receber parecer, o requerimento em epígrafe, publicado em 30/9/93. Requer a parlamentar seja formulado pedido de informações ao Presidente da CASEMG acerca das condições de estocagem de feijão na unidade de Araxá, bem como sobre o estoque de outros grãos nas demais unidades da companhia.

Fundamentação

O requerimento em análise está sujeito à deliberação do Plenário, nos termos do art. 245, XII, do Regimento Interno. Deve receber parecer da Mesa da Assembléia, por força do comando dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do referido regulamento. A Constituição do Estado, no art. 62, XXXI, estabelece como competência privativa da Assembléia Legislativa o controle e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

No tocante ao mérito, somos de entendimento que a proposição é conveniente e oportuna, tendo em vista que os dados solicitados por seu intermédio permitirão a esta Casa avaliar o tratamento e o destino conferidos a produtos alimentícios de propriedade do Estado, assunto cuja relevância se acentua no momento em que todo o País se acha engajado na luta contra a fome.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento n° 4.768/93.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de fevereiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - José Militão, relator - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO N° 4.801/93

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Pereira, vem à Mesa, para receber parecer, o requerimento em epígrafe, publicado em 8/10/93. O parlamentar solicita seja formulado pedido de informações ao Comandante-Geral da PMMG acerca das providências adotadas

Nome documento: ATOEG50003.COC

para a apuração de crimes de homicídio e de lesões corporais praticados contra os trabalhadores rurais Jesuíno Pereira da Silva e Alex Ribeiro Sobral, ocorridos no Distrito de Patis, Município de Mirabela, bem como sobre a punição dos culpados.

Fundamentação

Preliminarmente, observamos que, pela intenção manifestada pelo autor do requerimento de que o pedido de informação seja dirigido ao Comandante-Geral da PMMG, inferimos ser do conhecimento do parlamentar que o delito se classifica como de natureza penal militar.

A Constituição do Estado, no art. 62, XXXI, delega à Assembléia Legislativa competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No art. 54, § 3°, determina que a Mesa da Assembléia poderá encaminhar pedido de informações, entre outras autoridades estaduais, ao Comandante-Geral da PM.

O requerimento em questão é disciplinado pelos seguintes dispositivos do Regimento Interno da Casa: art. 245, XII, que inscreve a espécie entre os requerimentos sujeitos à deliberação do Plenário; art. 246, que determina seja a proposição submetida a parecer; e art. 80, VIII, "d", que dispõe ser da competência privativa da Mesa da Assembléia a emissão do supracitado parecer, limitando-se a formulação do pedido de informações a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito a fiscalização e controle da Assembléia.

Quanto à pertinência do pedido de informação sobre apuração de fato delituoso, entendemos encontrar apoio no art. 73, § 2°, da Constituição do Estado, "in verbis":

"Art. 73 -

§ 2° - É direito da sociedade manter-se correta e oportunamente informada de ato, fato ou omissão, imputáveis a órgão, agente político, servidor público ou empregado público e de que tenham resultado ou possam resultar:

I -

II - prestação de serviço público insuficiente, tardia ou inexistente;".

Trata-se, em nosso ver, de aplicação do poder de fiscalização e controle de que a Assembléia Legislativa é constitucionalmente incumbida.

Quanto ao mérito, a própria redação do supratranscrito § 2º do art. 73 da Constituição do Estado traça a moldura da matéria em exame como de interesse público.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.801/93 na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de fevereiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Rêmolo Aloise - Roberto Carvalho - Bené Guedes.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.836/93

Mesa da Assembléia

Relatório

Vem à Mesa, para receber parecer, o Requerimento nº 4.836/93, de autoria do Deputado Marcos Helênio, publicado em 28/10/93. Solicita o parlamentar seja formulado pedido de informações ao Secretário da Educação acerca do número de escolas estaduais criadas ou instaladas desde março de 1991 até a data da apresentação do requerimento, 21/10/93, discriminando-se, relativamente a cada uma delas: - denominação e localização; o número previsto de alunos a serem atendidos; e o número de extensões de séries concedidas.

Fundamentação

O pedido de informação a autoridades estaduais está previsto no art. 245, XII, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, submetendo-se o respectivo requerimento ao parecer da Mesa da Assembléia, por força do art. 246, c/c o art. 80, VIII, "d", do aludido estatuto.

Nome documento: ATOEG50003.COC

A Constituição Estadual, no art. 62, XXXI, estabelece como competência privativa da Assembléia Legislativa a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Em seu art. 54, § 2º, determina-se que a recusa ao pedido de informação, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Analisada sob o aspecto do mérito, a proposição caracteriza-se como de interesse público, tendo em vista que as informações a serem fornecidas por seu intermédio permitirão a esta Casa examinar o cumprimento, por parte do Poder Executivo, dos dispositivos constitucionais referentes à garantia da educação.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.836/93, na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de fevereiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Amílcar Padovani, relator - Rêmolo Aloise - Roberto Carvalho - Bené Guedes.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.846/93

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Raul Messias, vem à Mesa, para receber parecer, o requerimento em epígrafe, publicado em 30/10/93. Solicita o parlamentar seja formulado ao Secretário da Fazenda pedido de informações acerca das obras executadas ou em processo de execução no corrente ano provenientes de emendas aprovadas e incluídas pelo Poder Legislativo no orçamento fiscal para o exercício de 1993.

Fundamentação

A matéria em exame situa-se no âmbito da competência privativa da Assembléia Legislativa, a quem incumbe, por força do art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

O requerimento de informações a autoridades estaduais está previsto no art. 245, XII, do Regimento Interno, e sua apreciação pelo Plenário é precedida do parecer de que tratam os arts. 246 e 80, VIII, "d", do Diploma Regimental.

No que diz respeito ao mérito, entendemos que o requerimento versa sobre matéria conveniente e oportuna, tendo em vista que as informações a serem obtidas por seu intermédio permitirão que esta Casa tome conhecimento da execução, pela administração pública, de obras previstas no orçamento para o exercício de 1993 bem como das razões de eventuais atrasos na programação prevista.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.846/93.
Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de fevereiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Bené Guedes, relator - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Sebastião Helvécio.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.856/93

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Pereira, vem à Mesa, para receber parecer, o Requerimento nº 4.856/93, publicado em 11/11/93.

Solicita o requerente seja formulado pedido de informações ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, acerca do andamento da apuração de crime de homicídio praticado contra o trabalhador rural Augusto Luís Beltrão, ocorrido no dia 28/12/92, no Município de Santa Fé, situado no Noroeste de Minas Gerais.

Fundamentação

A intenção manifestada pelo parlamentar de que a solicitação de informação seja formulada ao Comandante-Geral da Polícia Militar leva-nos a inferir que S. Exa. tem

Nome documento: ATOEG50003.COC

conhecimento de que o fato delituoso que deseja ver esclarecido classifica-se como de natureza penal militar.

O pedido de informações a autoridades estaduais fundamenta-se no poder de fiscalização e controle de que a Assembléia Legislativa é constitucionalmente incumbida por força do art. 62, XXXI, da Carta Estadual, a qual, no art. 54, § 3º, elenca, entre os destinatários da solicitação de informações, o Comandante-Geral da Polícia Militar.

O respectivo requerimento deve obedecer ao disposto nos arts. 245, XII, 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

No que diz respeito ao mérito, entendemos que a proposição se caracteriza como de interesse público, por força do art. 73, § 2º, da Constituição do Estado, "in verbis":

"Art. 73 -

§ 2º - É direito da sociedade manter-se correta e oportunamente informada de ato, fato ou omissão, imputáveis a órgão, agente político, servidor público ou empregado público e de que tenham resultado ou possam resultar:

I -

II - prestação de serviço público insuficiente, tardia ou inexistente;".

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.856/93, na forma original.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de fevereiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Rêmoló Aloise, relator - José Militão - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 4.885/93

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, vem à Mesa para receber parecer o requerimento em epígrafe, publicado em 18/11/93. Solicita o parlamentar seja formulado ao Secretário de Recursos Humanos e Administração pedido das seguintes informações:

1 - Qual a razão de o deferimento aos pedidos de licença para tratamento de saúde formulados por servidores lotados em estabelecimentos de ensino sob jurisdição da 7ª Delegacia Regional de Ensino desde o mês de julho do corrente ano ainda não ter sido publicado no órgão oficial até a presente data?

2 - Considerando-se que está sendo feito o desconto nos vencimentos daqueles servidores, qual o embasamento legal dessa medida, tendo em vista que a omissão das devidas providências originou-se do poder público?

3 - O fato vem ocorrendo com outros servidores licenciados, além daqueles subordinados ao supracitado órgão regional de ensino?

Fundamentação

A matéria em exame está inscrita no domínio da competência privativa da Assembléia Legislativa, por força do que dispõe o art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, "in verbis":

"Art. 62 - Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

.....

XXXI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

O requerimento de informações a autoridades estaduais é disciplinado pelo art. 245, XII, do Regimento Interno da Casa, o qual declara ser tal proposição sujeita à apreciação do Plenário, e pelos arts. 246 e 80, VIII, "d", do aludido estatuto, os quais versam sobre a emissão do respectivo parecer.

Analisada sob o aspecto do mérito, a proposição revela-se conveniente e oportuna, tendo em vista que as informações solicitadas por seu intermédio permitirão à

Nome documento: ATOEG50003.COC

Assembléia Legislativa inteirar-se do procedimento de órgão do Poder Executivo quanto a matéria de interesse público.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 4.885/93 na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de fevereiro de 1994.

José Ferraz, Presidente - Elmo Braz, relator - José Militão - Rêmolo Aloise - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 25/2/94, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 443/94*

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe que seja alterado o Projeto de Lei nº 1.867/94, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 11.115, de 16 de junho de 1993, e dá outras providências, em tramitação nessa egrégia Assembléia Legislativa, na forma seguinte:

I - dar nova redação ao inciso IV do artigo 2º e ao "caput" do artigo 4º, mantendo o seu parágrafo único, acrescentando a Secretaria de Estado da Justiça, assim:

"Art. 2º -

IV - pessoal civil de área de saúde das Secretarias de Estado da Segurança Pública, de Recursos Humanos e Administração e da Justiça e da Polícia Militar do Estado, nos termos do artigo 4º desta lei."

.....

"Art. 4º - Aplica-se, no que couber, ao servidor civil da área de saúde das Secretarias de Estado da Segurança Pública, de Recursos Humanos e Administração e da Justiça e da Polícia Militar do Estado o disposto na Lei nº 11.103, de 28 de maio de 1993, alterada pelo artigo 44 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, conforme dispuser regulamento próprio.

Parágrafo único -"

II - acrescentar, onde convier, o artigo e parágrafos, com a redação adiante:

"Art. - Fica reajustada em 30% (trinta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1994, a tabela de vencimento do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - vigente em 31 de dezembro de 1993.

§ 1º - Sobre o valor resultante do disposto neste artigo incide o índice geral de reajuste concedido no Decreto nº 35.344, de 12 de janeiro de 1994, observada a vigência nele fixada.

§ 2º - O disposto neste artigo não implicará em ônus para o Tesouro do Estado."

Apresento a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Garcia, Governador do Estado de Minas Gerais."

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.867/94.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Nome documento: ATOEG50003.COC

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Cetest - Minas Engenharia e Serviços S.A.

Objeto: ampliação do objeto do CTO/0326/94.

Vigência: a partir da assinatura do contrato até um ano após o aceite dos serviços.

Dotação: 4.1.1.0.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/94

Em 22/2/94, autorizando, com base no art. 25, I, da Lei n° 8.666, de 1993, a renovação da assinatura do Boletim de Jurisprudência e Legislativo ADCOAS, pelo período de 1 ano, à firma Editora Esplanada Ltda. - CR\$610.000,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

Convite n° 22/94

Em 1°/2/94 - Roberto Loureiro - conserto na máquina impressora ofsete Adast Romayor - CR\$804.900,00.

Convite n° 34/94

Em 2/2/94 - CDD - Construtora Dolabella Duarte Ltda. - aquisição de esquadrias de ferro, cantoneiras e vidros de diversas medidas - CR\$2.068.014,02.

Nome documento: ATOEG50003.COC
